

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº79/2023
de 18 de setembro de 2023.**

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão Especial para tratar da assistência financeira complementar da União acerca do piso da enfermagem e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

Considerando Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022;

Considerando decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222;

Considerando a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023;

ROSOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para tratar da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para tratar da complementação financeira do piso da enfermagem, conforme indicados a seguir:

I. Renata Mercês Maia – Secretária Municipal de Saúde

II. Darlene Pinto Macedo - Secretária Municipal de Administração e interinamente de Finanças e Planejamento

III. Ana Rebeca Selman da Silva Cabral - Procuradora Chefe

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- IV. Kércia Guimarães Pereira – Chefe do Controle Interno
- V. Rafael Costa da Silva – Superintendente da Atenção Básica da SEMUS
- VI. Ana Paula Custódio – Diretora de Atenção Básica da SEMUS
- VII. Maraisa Silva Santana - Assessoria Jurídica do Município
- VIII. Hiana Rita Oliveira Costa Damasceno – Coordenadora de Assuntos Jurídicos da SEMUS
- IX. Francisco Xavier Correia Coelho – Diretor Financeiro da SEMUS
- X. Valmir Lopes Maia – Diretor de Recursos Humanos da PMSB
- XI. Carla Correia Da Silva – Coordenadora de Administração de Pessoal da SEMUS
- XII. Solange Severina Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- XIII. Mercejane Aquino da Silva e Silva – Representante da Associação Bonfinense de Enfermagem (ABENF)

Art. 3º - São atribuições da comissão:

- I - discutir sobre a assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la;
- II - servir de elo de comunicação entre a categoria e a Administração para tratar sobre a assistência financeira referida do inciso I;
- III - validar os cálculos do Fundo Nacional de Saúde acerca da assistência financeira enviada ao Município;
- IV - elaborar consultas ou pedidos de esclarecimentos aos órgãos competentes a assuntos relacionados ao piso da enfermagem;
- V - outros assuntos correlatos à assistência financeira enviada pela União para pagamento do piso da enfermagem.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de setembro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

PORTARIA Nº 127/2023, de 15 de setembro de 2023.

A Portaria nº127 de 15 de setembro de 2023, publicada na edição nº. 3.795| Ano 11, de 18 de setembro de 2023, página 7 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia – DOEM Senhor do Bonfim, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: CONSIDERANDO que a Sra. E.M.D.A., matrícula 1656 [...];

Leia-se: CONSIDERANDO que a Sra. E.M.D.A., matrícula 1656 [...];

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia, 19 de setembro de 2023.

Lourinalva Correia Coelho

Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia
Decreto Municipal nº 099/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br